



**Conselho Municipal  
de Saúde**  
São José dos Pinhais

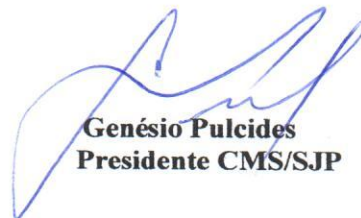
**MOÇÃO DE REPÚDIO**

*Repudiar veementemente as nomeações feitas para preenchimento de CARGOS COMISSIONADOS E CONFIANÇA, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – Paraná.*

O Conselho Municipal de Saúde em sua 12ª (Décima Segunda) Reunião ordinária, realizada no dia 04/04/2017, às 18h30m, nas dependências da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, por sua instância máxima de deliberação, a PLENÁRIA DO CONSELHO, tendo sido aprovada por 11 (onze) votos a favor, sendo eles os Conselheiros eles: Sonia Maria Bicigo Dagort, Lucilene Aparecida Carneiro, Antonia Vaz de Lima, Robson Vieira da Silva, Afonso Rendak, Gelson Costa, Adão Rogério Zabloski, Edmar da Silva Mesquita, Genésio Pulcides, Priscila Scalercio e Roberto Antonio Cavadinha. E 02 (dois) votos contra, dos seguintes Conselheiros: Elvira Piovesan e Sinézio Valério. E 02 (dois) conselheiros se abstiveram do voto: Alessandro Albin e Cleberson Vieira dos Santos. Manifesta veementemente seu REPÚDIO, em face das nomeações de Cargos Comissionados e de Cargos de Confiança, no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, confrontando com a RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2016, feita pelo Ministério Público do Paraná – 2ª Promotoria de Justiça. Razão pela qual além da presente MOÇÃO DE REPÚDIO, solicitamos o cumprimento imediato da Recomendação Administrativa nº 03/2016 – MP/PR – 2ª Promotoria de Justiça.

Conselho Municipal de Saúde, 04 de abril de 2017.

  
**Antonia Vaz de Lima**  
1ª Secretária

  
**Genésio Pulcides**  
Presidente CMS/SJP

  
**Robson Vieira da Silva**  
2º Secretário